



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Processo nº 7.331/2025 de 18 de agosto de 2025

Origem: Gabinete do Prefeito Municipal

ID CidadES Contratação nº 2025.013E0700001.09.0008

Eu, Beatriz Cruz Pereira, Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº. 2.301/2025 de 07 de outubro de 2025, responsável por conduzir a fase externa da presente Contratação Direta, conforme modalidade e número de ordem em série anual em referência, aos **onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, sito a Avenida Senador Eurico Rezende, nº. 780, Centro, Boa Esperança/ES, realizei juntamente com a Equipe de Apoio a análise das propostas encaminhadas.

O julgamento dar-se-á nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 8.596/2023, bem como as exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, devidamente publicado no dia **05/11/2025**, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no Jornal Correio do Estado, bem como no Portal de Compras Públicas (PNCP). O Aviso de Contratação Direta e seus anexos foram publicados e disponibilizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, <https://www.boaesperanca.es.gov.br/licitacao>.

Verificou-se que foram recebidas no Protocolo Geral 02 (duas) propostas de preços enviados através de e-mail, não tendo sido apresentada nenhuma outra proposta seja através do e-mail ou de forma presencial, conforme informado pela responsável pelo Setor de Protocolo Geral, tendo apenas como proponente as seguintes empresas:



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

01 – INSTITUTO DE PESQUISA, GESTÃO E TECNOLOGIA – INTEC, CNPJ nº 11.105.473/0001-70, apresentou proposta por e-mail no dia 10/11/2025.

02 – BRASÍLIA MENTORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 51.027.244/0001-07, apresentou proposta por e-mail no dia 11/11/2025.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada as propostas, obteve-se os seguintes valores ofertados:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS HABILITADAS	PROPOSTA
1ª Colocada	BRASÍLIA MENTORIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 36.000,00
2ª Colocada	INSTITUTO DE PESQUISA, GESTÃO E TECNOLOGIA – INTEC	R\$ 38.400,00

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, a Agente juntamente com a Equipe de Apoio classificou o primeiro melhor preço, sendo ele o da empresa **BRASÍLIA MENTORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **51.027.244/0001-07**, perfazendo o total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Nos termos do item 5 do aviso, foi realizada consulta de possível sanção que impeça a participação da empresa **BRASÍLIA MENTORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **51.027.244/0001-07** que impeça sua contratação junto a este órgão, mediante consulta aos cadastros impeditivos de licitar ou contratar.

Realizada a consulta em 11/11/2025, no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, no TCU e no SICAF, da empresa **BRASÍLIA MENTORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº **51.027.244/0001-07**, verificamos que não consta nenhuma suspensão de licitar e de contratar com o Município de Boa Esperança/ES, bem como nenhuma



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

sanção na forma de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública que trata o artigo 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

Foi realizada tentativa de negociação com a empresa através do e-mail, sendo que a mesma declarou não haver possibilidade de nova redução, tendo já ofertado sua melhor proposta.

Sendo assim, foi concedido o prazo de **48 (quarenta e oito) horas úteis**, ou seja, até o dia **treze de novembro de dois mil e vinte e cinco as dez horas** para que a empresa apresente os documentos de habilitação através do e-mail licitacaopmbe@gmail.com, com o objetivo de comprovar o atendimento às condições exigidas para contratar com a Administração.

Dessa forma, vem **suspender a sessão**, tendo em vista que foi solicitado a empresa para que encaminhe os documentos de habilitação até o dia **13/11/2025 às 10h00min**, conforme estabelecido no preâmbulo.

Para fins de envio e análise dos documentos de habilitação irei remarcar a sessão para o dia **14/11/2025 às 09h00min**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Beatriz Cruz Pereira, juntamente com a Equipe de Apoio lavramos e assinamos, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

BEATRIZ CRUZ PEREIRA
AGENTE CONTRATAÇÃO



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: licitacao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

EQUIPE DE APOIO:

AMANDA COVRE LEITE

CAIO PANZERI MORAIS